



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
GABINETE DO PREFEITO**

Passagem - PB, 04 de Junho de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: Contratação de serviços advocatícios para atuar no contencioso civil e administrativo, durante o ano de 2020; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº IN00002/2020, a qual sugere a contratação de:

- GOMES E TIBURTINO ADVOGADOS LTDA - ME.

20.273.733/0001-07

Valor: R\$ 21.000,00

Publique-se e cumpra-se.



MAGNO SILVA MARTINS
Prefeito